

PORTARIA Nº 0056, de 13 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PGQUI), conforme consta no Processo nº. 1008298,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR, PARA O PERÍODO DE 26 A 28 DE FEVEREIRO DE 2019, a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados na Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 033/2019 e ficando revogada a Portaria nº 046/2019, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/01/2019 e 07/02/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**